

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

065/2019

O Vereador Aniceto Facione, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;


Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de providenciar a construção de um Cruzeiro e de um queimador de velas no Cemitério São João Batista Guimarães II.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva a instalação de um cruzeiro grande e imponente no Cemitério São Joao Batista II, os Cruzeiros são as enormes cruzeiras construídas que costumam ficar em uma região estratégica e servem de referência aos visitantes, sugere-se também a instalação do queimador de velas, visto que muitos tem queimado velas em diversos lugares causando incômodo para quem circula pelo cemitério, com a instalação do queimador, existira um local próprio para que as velas sejam queimadas.

Com estas benfeitorias este vereador tem como propósito valorizar ainda mais o novo cemitério municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
08 de março de 2019



ANICETO FACIONE
VEREADOR - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/03/2019

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com